



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4360/2021

Data 02.03.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **Celso Jose Babinski** ocupante do cargo efetivo de Professor, na matrícula nº2442-2, referente ao período aquisitivo de 12/02/2008 a 11/02/2013.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 25 de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Março - 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 308
Edição 2213


Ass. Responsável